

PORTARIA Nº 1.254, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Promoção Horizontal por Titulação as Servidoras que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 139/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, as servidoras vinculadas ao PCCV 139/2011, abaixo mencionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
5106	DAISY CRISTINA ZULZBACH	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	B - 03	C - 03
5167	DEBORA ANTUNES FERREIRA PERINI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	B - 03	C - 03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração